PORTARIA Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXX do art. 31, inciso I do art. 46, art. 66 e inciso III do art. 205, da Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das sanções, do reequilíbrio econômico, da ordem cronológica de pagamentos, da gestão de riscos e do controle preventivo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2023 o prazo estabelecido pela Portaria n.º 13, de 31 de janeiro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Interdisciplinar de Implantação da Nova Lei de Licitações, que tem por finalidade implantar e regulamentar a nova lei de licitações n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de abril de 2023.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=48713A52-C7DE-4947-90D6-830115B7821C

Chave de acesso: 48713A52-C7DE-4947-90D6-830115B7821C

Hash do documento
79bed3d96127696b7c229dc388d478686954eb716928de02fdf460c211d6c927

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 27-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 27/04/2023 14:40 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil